

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000 CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2019

OBJETO – Registro de preços para eventual da aquisição de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha a serem utilizados pelas secretarias municipais.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: O prazo de validade da presente Ata de Registro de preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR REGISTRADO: O valor deste compromisso de fornecimento é de R\$1.092.858,10 (Hum milhão, noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), referentes aos itens vencidos por este compromissário.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de Franciscópolis, representado pelo Prefeito Eduir Camargos Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 937.634.846-04, Carteira de Identidade MG-6.142.489, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais na Rua Getúlio Vargas n.º 249, Centro, CEP 39.695-000 a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o CONTRATADO, a empresa SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA, CNPJ 18.466.367/0001-60, com sede a Rua Engenheiro Argolo, nº 194, bairro Centro, na cidade de Teófilo Otoni UF/MG, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo José Pimenta da Silva, portador do RG nº. MG-8.116.362, CPF nº. 027.174.456-17, Residente e domiciliado na Avenida Doutor Júlio Rodrigues, nº 207, bairro doravante Marajoara. na cidade de Teófilo Otoni/MG, denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2019 e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993 e Lei 10520/2002, têm entre si, justos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Registro de preços para eventual da aquisição de gêneros alimentícios diversos e gás de cozinha a serem utilizados pelas secretarias municipais, conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

					1	
ITEM	DESCRIÇÃO	UM	MARCA	QTD	VUNIT	VTOTAL
	ABOBORA MORANGA DE					
1	PRIMEIRA QUALIDADE	KG	IN NATURA	400	3,60	1440,00
	ABOBORA, FRESCA, LIMPA,					
2	ISENTA DE RACHADURA	KG	IN NATURA	700	3,60	2520,00
	ACHOCOLATADO EM PÓ					
	SABOR MORANGO,					
	CONTENDO AÇÚCAR,					
	MALTODEXTRINA, SORO DE					
	LEITE EM PÓ, TAMANHO					
3	APROXIMADO 380G	LATA	QUICK	150	14,90	2235,00
	ACHOCOLATADO EM PÓ,					
4	EMBALAGEM DE 1KG.	KG	MUKY	300	7,89	2367,00
	ACUCAR CRISTALIZADO,					
5	PCTE COM 05 KG	PCTE	DELTA	1500	9,50	14250,00
	ADOÇANTE DIETETICO					
	LIQUIDO COM SACARINA					
	SÓDICA E CICLANATO DE					
6	SÓDIO, FRASCO CONTENDO	FR	ASSUGRUN	30	3,69	110,70



	100 ML					
	AGUA MINERAL SEM GÁS,					
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE					
	500ML, COM RÓTULO,					
7	CONTENDO VALIDADE.	UNI	DELICIA	5000	1,78	8900,00
,	ALHO NACIONAL DE	0111	BEETGHT	2000	1,70	0,00,00
	PRIMEIRA QUALIDADE, O					
	PRODUTO NAO PODERÁ					
	APRESENTAR UNIDADE,					
	PROBLEMAS COM					
	COLORAÇÃO (ESCURA),					
	PRESENÇA DE IMPUREZAS,					
	ODOR DESAGRADAVEL,					
	ESTAR MACHUCADO,					
	PRESENÇA DE DENTES					
10	MURCHOS E PERFURADOS	KG	ROXAO	700	14,80	10360,00
	ALIMENTO					
	NUTRICIONALMENTE					
	COMPLETO PAR A NUTRIÇÃO					
	ENTERAL OU ORAL					
	HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL A					
	CADA 1 ML). NÃO CONTEM					
	GLÚTEN. SABOR ARTIFICIAL					
	DE BAUNILHA OU MORANGO.					
	EMBALAGEM DE 1 LITRO.					
	REFRÊNCIA: ISOSOURCE 1.5,					
11	NUTREN 1.5)	UNI	NUTREN	360	59,90	21564,00
	ALIMENTO					
	NUTRICIONALMENTE					
	COMPLETO PAR A NUTRIÇÃO					
	ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO. À BASE					
	· /					
	SOJA (1,2 KCAL A CADA 1 ML) SABOR ARTIFICIAL DE					
	BAUNILHA. EMBALAGEM DE					
	1 LITRO. REFERENCIA:					
12	ISOSOURCE SOYA	UNI	NUTREN	360	59,90	21564,00
13	AMEIXA IN NATURA	KG	IN NATURA	50	14,00	700,00
13	AMEIXA SECA ,	NO	HITATUKA	30	17,00	700,00
	EMABALAGEM APROXIMADA		LA			
14	DE 200G	PCTE	VIOLETERA	150	5,98	897,00
<u> </u>	AMENDOIM VERMELHO,		, IOLLI LIMI	150	5,70	0,7,00
15	PACOTE COM 500 GRAMAS	PCTE	ANCHIETA	800	10,98	8784,00
	AMIDO DE MILHO					2.2.,00
	EMBALAGEM DE 1KG, 100%					
	PURO DE EXCELENTE					
	QUALIDADE, PÓ BRANCO,					
	FINO E DE FÁCIL					
16	ESCOAMENTO, NÃO	KG	ANCHIETA	150	5,98	897,00



	DEVENDO SOS :=			1	 	1
	DEVENDO ESTAR					
	EMPEDRADO E ISENTO DE					
	SUJIDADES. EMBALAGEM					
	DEVERÁ CONSTAR DATA DA					
	FABRICAÇÃO DATA DE					
	VALIDADE E NÚMERO DO					
	LOTE DO PO					
	ARROZ, TIPO AGULHA, COR					
1.7	BRANCA, POLIDO, LONGO,	роше		2500	12.00	45.420.00
17	TIPO 1, FINO, PACOTE DE 5KG.	PCTE	TIA TECA	3500	12,98	45430,00
18	ASA DE FRANGO	KG	AGROAVES	300	10,98	3294,00
	AZEITE EXTRA VIRGEM		TRES			
19	500ML	VD	PASTORES	100	26,00	2600,00
	AZEITONA SEM CAROÇO, 200					
20	GRAMAS	VD	ALIMINAS	100	6,98	698,00
	AZEITONA, EMBALAGEM 500					
21	GRAMAS	VD	ALIMINAS	150	11,40	1710,00
	BACON, CONTENDO NOME					
	DO FABRICANTE, DATA DE					
	FABRICACAO E PRAZO DE					
22	VALIDADE	KG	JACOMI	300	18,50	5550,00
23	BALA MASTIGAVEL SORTIDA	PCTE	STA RITA	300	7,50	2250,00
24	BANANA DA TERRA	KG	IN NATURA	250	4,70	1175,00
	BANANA PRATA ORIUNDA DE					
25	PLANTAS SADIAS	KG	IN NATURA	800	3,85	3080,00
	BATATA DOCE DE PRIMEIRA					
26	QUALIDADE	KG	IN NATURA	300	4,40	1320,00
	BATATA INGLESA LISA E					
	LAVADA DE PRIMEIRA					
	QUALIDADE, TAMANHO E					
	COLORAÇÃO UNIFORME,					
	FRESCA, COMPACTA E FIRME,					
	SEM LESOES DE					
	RACHADURAS E CORTES,					
	SEM DANOS FÍSICOS					
	ORIUNDOS DE TRANSPORTE,					
	DEVENDO SER BEM					
	DESENVOLVIDA, DE					
27	COLHEITA RECENTE.	KG	IN NATURA	2000	4,30	8600,00
	BATATA PALHA PACOTE COM					
28	300 GRAMAS	PCTE	MAGU	150	7,20	1080,00
	BETERRABA COM CASCA					
	INTEGRA, UNIFORME,					
	MATURADA, FRESCA, DE					
	PRIMEIRA QUALIDADE,					
	COMPOSTA E FIRME. ISENTA					
	DE SUJIDADES, PARASITAS,					
	INSETOS, LARVAS,					
29	RACHADURAS, CORTES E	KG	IN NATURA	700	3,98	2786,00



	PERFURAÇÕES					
	BISCOITO DE SAL CREAM					
	CRACKER, 0% GORDURAS					
	TRANS, PACOTE COM 200					
30	GRAMAS	PCTE	RENATA	1000	2,59	2590,00
	BISCOITO DOCE TIPO				,	,
	MAISENA, EMBALAGEM COM					
31	1,5KG	CX	KROKERO	1000	13,90	13900,00
	BISCOITO DOCE – CX. COM 12				,	,
32	PCTE DE 400 G	CX	PRODASA	800	47,76	38208,00
	BISCOITO SAL - CX. COM 12					
33	PCTE DE 400 G	CX	PRODASA	800	47,76	38208,00
	BISCOITO TIPO SALPET,					
	PACOTE DE 200 GRAMAS,					
34	COM 2 PACOTES INDIVIDUAIS	PCTE	AYMORE	800	2,95	2360,00
	BOMBOM COM RECHEIO					
	CREMOSO DE CASTANHA DE					
	CAJU, ENVOLTO COM WAFER					
	CROCANTE E COBERTURA DE					
2.5	CHOCOLATE AO LEITE,		G=5-11.	700	• • • • •	1 1000 00
35	PACOTE DE 1KG	PCTE	SERENATA	500	29,80	14900,00
	BOMBOM					
	SORTIDO,EMBALAGEM					
36	APROXIMADA DE 300 GRAMAS	CX	GAROTO	400	9.09	2502.00
30	CAFÉ EM PÓ – PCTE COM 250	CA	GAROTO	400	8,98	3592,00
38	G	PCTE	RIO PRETO	2200	4,98	10956,00
36	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E	TCIE	RIOTRETO	2200	4,70	10750,00
	MOÍDO, EXTRAFORTE, TIPO					
	EXPORTAÇÃO, EMBALAGEM					
39	À VÁCUO DE 500 GRAMAS	UNI	RIO PRETO	1000	9,96	9960,00
	CALDO DE CARNE, CX COM				,	,
40	06 UNIDADES	CX	APTI	200	3,89	778,00
	CALDO DE GALINHA, CAIXA					
41	COM 06 UNIDADES	CX	APTI	200	3,89	778,00
	CANJICA GROSSA, BRANCA,					
	DESPELICULADA, TIPO 1 ,PCT.					
	500G. INFORMAÇÃO					
	NUTRICIONAL: VALOR					
	ENERGÉTICO 179 KCAL,					
	CARBOIDRATO 39G,					
	PROTEÍNA 4,0G, GORDURAS					
	TOTAIS 5G, GORDURAS					
40	SATURADAS 0,2G, FIBRA	DCTT	A NICHTIET A	250	2.50	007.50
42	ALIMENTAR 3,0G.	PCTE	ANCHIETA	350	2,59	906,50
12	CANJIQUINHA DE MILHO -	DCTE	ANCHIETA	1000	2 20	2200.00
43	PACOTE COM 1 KG CARNE BOVINA 1a	PCTE	ANCHIETA	1000	2,28	2280,00
44	CARNE BOVINA 1 ^a QUALIDADE, COM ASPECTO	KG	FRIGOLESTE	2000	24,20	48400,00
44	QUALIDADE, COM ASPECTO	ŊŊ	TRIOULESTE	∠000	24,20	40400,00



	PRÓPRIO E COM SELO DO SIF					
	CARNE BOVINA 2ª					
	QUALIDADE EM CUBO, COM					
	ASPECTO PRÓPRIO E COM					
45	SELO DO SIF	KG	FRIGOLESTE	2000	17,50	35000,00
	CARNE BOVINA 2 ^a				,	,
	QUALIDADE MOÍDA, COM					
	ASPECTO PRÓPRIO E COM					
46	SELO DO SIF	KG	FRIGOLESTE	2000	17,50	35000,00
	CARNE SUINA 1ª QUALIDADE,					
	COM ASPECTO PRÓPRIO E					
47	COM SELO DO SIF	KG	FRIGOVALE	1500	16,50	24750,00
	CARNE SUÍNA 2ª QUALIDADE,					
	COM ASPECTO PRÓPRIO E					
48	COM SELO DO SIF	KG	FRIGOVALE	1000	15,90	15900,00
	CEBOLA DE CABEÇA, COM					
	GRAU MÉDIO DE	_				
49	AMADURECIMENTO	KG	IN NATURA	1000	4,30	4300,00
	CENOURA, DE PRIMEIRA					
	QUALIDADE, COM CASCA					
	UNIFORME, COM RAMA,					
	FRESCA, COMPACTA E FIRME,					
	SEM RACHADURAS, CORTES,					
	ISENTA DE SUJIDADE, MOFO,					
	PARASITAS. DEVERÁ					
50	APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO	KG	INI NI A TI ID A	1000	1 75	4750.00
30	CESTA BÁSICA CONTENDO: -	NG	IN NATURA	1000	4,75	4750,00
	01 PACOTE DE ARROZ TIPO 1,					
	DE 05KG, - 01 PACOTE DE					
	AÇÚCAR DE 05KG, - 01					
	PACOTE DE CAFÉ DE 500G, -					
	02 KG DE FEIJÃO TIPO					
	CARIOCA, - 02 PACOTE DE					
	MACARRÃO CURTO, DE 500G,					
	- 02 UNIDADES DE ÓLEO PETI					
51	900ML, - 01 PACOTE .	UNI	UNIVERSAL	1500	73,00	109500,00
	CHUCHU DE PRIMEIRA					·
	QUALIDADE, COM CASCA					
	INTEGRA, COMPACTA, FIRME					
	E UNIFORME, SEM PRESENÇA					
	DE FUNGOS, SEM					
	RACHADURAS, CORTES,					
	APRESENTANDO COR, SABOR					
52	E ODOR	KG	IN NATURA	850	3,50	2975,00
	COCO RALADO, EMBALADO					20.1
53	EM PACOTE DE 100 GRAMAS	PCTE	AMO	300	2,95	885,00
E 1	COLORAU OU CORANTE,	DOTE		100	(00	600.00
54	EMBALAGEM COM 500	PCTE		100	6,98	698,00



	CD 1111C					
	GRAMAS					
	COUVE FLOR, CABEÇAS					
	COMPACTADAS FECHADAS					
	DE COR BRANCA OU CREME,					
	SEM MANCHAS ESCURAS,					
	POIS AO CONTRÁRIO,					
	DEMONSTRAM ESTAREM					
	QUEIMADAS OU COM					
	FUNGOS, SE ESTIVER					
	ENVOLVIDA PELAS FOLHAS,					
55	DEVEM ESTAR VERDES.	KG	IN NATURA	300	9,00	2700,00
56	COXA E SOBRECOXA	KG	SEARA	800	7,48	5984,00
	CREME DE LEITE,					
	EMBALAGEM MÍNIMA DE					
57	270ML	UNI	CEMIL	500	2,89	1445,00
58	ERVILHA LATA 200G	LATA	QUERO	100	2,59	259,00
	EXTRATO DE TOMATE 340					
59	GRAMAS	UNI	FUGINI	400	1,98	792,00
	EXTRATO DE TOMATE, LATA					
60	DE 4.100 KG	LATA	BONARE	300	22,90	6870,00
61	FARINHA DE MANDIOCA	KG	AMIL	600	4,59	2754,00
	FARINHA DE TRIGO COM		ROSA			,
62	FERMENTO, PACOTE DE 1KG	KG	BRANCA	1000	3,59	3590,00
	FARINHA DE TRIGO SEM		ROSA			,
63	FERMENTO, PACOTE DE 1KG	KG	BRANCA	800	2,98	2384,00
	FEIJÃO, TIPO 1, "IN NATURA",				,	,
	CLASSE CARIOQUINHA,					
64	PACOTE DE 1KG	KG	IDEAL	4000	4,89	19560,00
	FEIJÃO, TIPO 1, "IN NATURA",					,
	CLASSE PRETO, PACOTE DE					
65	1KG	KG	ANCHIETA	600	5,89	3534,00
	FERMENTO BIOLÓGICO SECO					,
	INSTANTANEO PCT COM 10					
	GRAMAS QUE EQUIVALE A 03					
	TABLETES DE FERMENTO					
66	FRESCO.	PCTE	APTI	500	1,89	945,00
	FERMENTO EM PO QUIMICO				Í	,
67	250G	POTE	ROYAL	400	6,80	2720,00
	FORMULA INFANTIL ANTI-				Í	,
	REGURGITAÇÃO (AR) PARA					
	LACTENTES, COM DHA E					
	ARA, EMBALAGEM COM 800					
68	GRAMAS.	LATA	APTAMIL	200	89,90	17980,00
	FORMULA INFANTIL PARA				ŕ	,
	LACTENTES E DE					
	SEGUIMENTO PARA					
	LACTENTES A BASE DE SOJA,					
	NÃO CONTENDO PROTEÍNAS					
69	LACTEAS, EMBALAGEM COM	LATA		300	59,00	17700,00
69	NÃO CONTENDO PROTEÍNAS	LATA		300	59,00	17700,00



	400 GRAMAS, INDICADO					
	PARA CRIANÇAS DE 0 A 6					
	MESES.					
	FORMULA INFANTIL PARA					
	LACTENTES E DE					
	SEGUIMENTO PARA					
	LACTENTES A BASE DE SOJA,					
	NÃO CONTENDO PROTEÍNAS					
	LACTEAS, EMBALAGEM COM					
	800 GRAMAS, INDICADO					
	PARA CRIANÇAS APARTIR DE					
70	6 MESES.	LATA	NAN SOY	250	89,00	22250,00
	FORMULA INFANTIL PARA				,	ŕ
	LACTENTES, COM FERRO,					
	PREBIÓTICOS, DHA E ARA,					
	NUCLEOTIDEOS, LATA COM					
	800 GRAMAS, INDICADO					
	PARA CRIANÇAS APARTIR DE					
71	6 MESES.	LATA		100	75,00	7500,00
	FORMULA INFANTIL PARA					
	LACTENTES, COM FERRO,					
	PREBIÓTICOS, DHA E ARA,					
	NUCLEOTIDEOS, LATA COM					
	800 GRAMAS, INDICADO					
	PARA CRIANÇAS DE 0 A 6					
72	MESES.	LATA	NAM 01	300	75,00	22500,00
	FORMULA INFANTIL SEM					
	LACTOSE PARA LACTENTES,					
	COM DHA E ARA E					
	NUCLEOTIDEOS,					
	EMBALAGEM COM 400					
	GRAMAS, INDICADO PARA					
	CRIANÇAS MENORES DE 1					
73	ANO.	LATA	NAN 02	300	59,00	17700,00
	FRANGO INTEIRO					
	CONGELADO, EMBALADOS					
	EM SACO PLÁSTICO,					
7.	TRANSPARENTE, ATÓXICO,	17.0	ACROATEC	5000	<i>-</i> 40	22.450.00
74	LIMPO, NÃO VIOLADO	KG	AGROAVES	5000	6,49	32450,00
7.5	FUBÁ DE MILHO,PACOTE DE	DOTE	ANGUIERA	500	1.00	000.00
75	1KG	PCTE	ANCHIETA	500	1,98	990,00
	FÓRMULA INFANTIL CEREAL					
	DE ARROZ E AVEIA, LATA					
	COM 230 GRAMAS, PARA USO					
76	CRIANÇAS MAIORES DE 6		NITTOIDON	220	6.00	2272.70
76	MESES.	LATA	NUTRIBOM	330	6,89	2273,70
	FÓRMULA INFANTIL CEREAL					
77	DE ARROZ, LATA COM 400		MUCHOM	200	10.00	2100.00
77	GRAMAS, PARA USO	LATA	MUCILOM	200	10,90	2180,00



	CDIANGLE MAJOREE DE C	1		1		1
	CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES.					
	FÓRMULA INFANTIL CEREAL					
	DE ARROZ, PACOTE COM 230					
	GRAMAS, PARA USO					
	CRIANÇAS MAIORES DE 6					
78	MESES.	PCTE	NUTRIBOM	330	6,89	2273,70
	FÓRMULA INFANTIL CEREAL					
	DE MILHO, LATA COM 400					
	GRAMAS, PARA USO					
	CRIANÇAS MAIORES DE 6					
79	MESES.	LATA	MUCILOM	200	10,90	2180,00
	FÓRMULA INFANTIL CEREAL					
	DE MILHO, PACOTE COM 230					
	GRAMAS, PARA USO					
	CRIANÇAS MAIORES DE 6					
80	MESES.	PCTE	NUTRIBOM	230	6,89	1584,70
	FÓRMULA INFANTIL					
	MULTICEREAIS, LATA COM					
	400 GRAMAS, PARA USO					
	CRIANÇAS MAIORES DE 6					
81	MESES.	LATA	MUCILOM	200	10,90	2180,00
	FÓRMULA INFANTIL					
	MULTICEREAIS, PACOTE COM					
	230 GRAMAS, PARA USO					
	CRIANÇAS MAIORES DE 6					
82	MESES.	PCTE	NUTRIBOM	330	6,89	2273,70
	FÓRMULA INFANTIL COM					
	FERRO PARA LACTENTES,					
	COM NUCLEOTÍDEOS					
	PREBIÓTICOS (DHA, ARA),					
	LATA COM 400 GRAMAS,					
83	PARA USO DE 0 A 6 MESES	LATA	NAN 1	200	10,90	2180,00
	GELATINA EM PÓ, CAIXA					
86	COM 35 GRAMAS	UNI	BREZKER	300	1,29	387,00
	GRANULADO, EMBALAGEM					
87	DE 1KG	PCTE	DORI	100	14,98	1498,00
	INHAME DE BOA			400-		
88	QUALIDADE, FRESCO	KG	IN NATURA	1000	4,98	4980,00
89	KIT DE FEIJOADA	KG	SAUDALI	200	12,90	2580,00
90	KIWI IN NATURA	KG	IN NATURA	100	18,90	1890,00
	LARANJA, TAMANHO					
	GRANDE, A CONSISTÊNCIA					
	DEVE SER IGUAL EM TODA A					
	FRUTA, UM LADO NAO DEVE					
	SER MAIS MOLE DO QUE					
	OUTRO, A COR TEM QUE					
	ESTA DE ACORDO COM A					
91	VARIEDADE, A FRUTA BOA	KG	IN NATURA	300	3,40	1020,00



	DADA O CONCURSO DEVE CED		1		1	
	PARA O CONSUMO DEVE SER					
	FIRME, SEM CEDER A					
	PRESSÃO DOS DEDOS					
	LEITE CONDENSADO,					
92	EMBALAGEM MINIMA 395G	UNI	TRIANGULO	700	4,98	3486,00
	LEITE DE COCO DE					
	EXCELENE QUALIDADE,					
	EMBALAGEM DE VIDRO COM					
	200ML, 0% GORDURAS					
93	TRANS.	VD	MAISCOCO	180	4,30	774,00
	LEITE DESNATADO, CAIXA	·			,	, , , , , ,
94	DE 1 LITRO	CX	LEITBOM	200	3,29	658,00
71	LEITE EM PÓ INTEGRAL,	071	EETIBOW	200	3,27	050,00
	FORTIFICADO COM FERRO E					
	VITAMINA C,A,D, NÃO					
	CONTÉM GLUTEN, LATA COM					
95	400G	LATA	PIRACANJUBA	50	11,90	595,00
93	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM	LAIA	FINACANJUDA	30	11,90	393,00
	1.					
06	ADIÇÃO DE AÇÚCAR,	DOTE	DID A C A NILLID A	500	12.20	(100.00
96	EMBALAGEM DE 400 GR	PCTE	PIRACANJUBA	500	12,20	6100,00
	LEITE INTEGRAL					
	ACONDICIONADO EM CAIXA					
0.7	DE 01 LITRO EM BOM ESTADO	CIT.	I EIED ON	5 000	2.20	16450 00
97	DE CONSERVAÇÃO.	CX	LEITBOM	5000	3,29	16450,00
	LINGUICA DE FRANGO,					
	EMBALAGEM EM FILME PVC					
	TRANSPARENTE OU SACO					
	PLASTICO TRANSPARENTE,					
	CONTENDO IDENTIFICACAO					
	DO PRODUTO MARCA DO					
	FABRICANTE, PRAZO DE					
	VALIDADE, MARCAS E					
98	CARIMBOS OFICIAIS	KG	AVIVAR	100	12,90	1290,00
	LINGUICA DEFUMADA, PCTE					
	COM APROXIMADAMENTE					
99	400 GR	PCTE	SAUDALI	400	8,29	3316,00
	LINGUICA SUINA PURA DE 1A					
	QUALIDADE,PROVENIENTES					
	DE ESPECIE SUINA, SADIOS,					
	ABATIDOS SOB INSPECAO					
	VETERINARIA, MANIPULADA					
	EM CONDICOES HIGIENICO					
100	SANITARIAS SATISFATORIAS	KG	PERDIGAO	100	15,60	1560,00
	MACARRÃO CORTADO COM					
	OVOS. EMBALAGEM:					
	PLÁSTICA, TRANSPARENTE,					
	RESISTENTE, BEM VEDADA,					
	CONTENDO 500G, ISENTO DE					
101	QUALQUER SUBSTÂNCIA	UNI	PRODASA	3500	2,59	9065,00
	232212,011				-,-,	, , , , , ,



	ESTRANHA OU NOCIVA					
	MACARRÃO ESPAGUETE COM					_
	OVOS. EMBALAGEM:					
	PLÁSTICA, TRANSPARENTE,					
	RESISTENTE, BEM VEDADA,					
	CONTENDO 500G, ISENTO DE					
	QUALQUER SUBSTÂNCIA					
102	ESTRANHA OU NOCIVA	UNI	PRODASA	3500	2,59	9065,00
102	MACARRÃO LETRINHAS COM	UNI	TRODASA	3300	2,37	7005,00
103	OVOS	KG	VILMA	500	3,98	1990,00
100	MAIONESE DE BOA	110	Y 1221/11 1		2,50	1,,,,,,,,
	QUALIDADE, EMBALAGEM					
104	500 GRAMAS	UNI	LIZA	150	4,98	747,00
101	MAMAO COMERCIAL, O	CIVI		150	1,50	7 17,00
	PRODUTO NAO PODE ESTAR					
	MANCHADO, FLÁCIDO, COM					
	EXSUDAÇÕES E LESOES,					
	DEVE SER DE TAMANHO					
	MÉDIO E GRAU MÉDIO DE					
105	AMADURECIMENTO.	KG	IN NATURA	300	5,98	1794,00
106	MANGA DE BOA QUALIDADE	KG	IN NATURA	100	6,95	695,00
100	MARACUJÁ IN NATURA DE	RO	HVIVII CIUI	100	0,73	0,5,00
107	BOA QUALIDADE	KG	IN NATURA	200	7,89	1578,00
107	MARGARINA LIGHT,	110	H (I (I I I I I I I I I I I I I I I I	200	7,07	1370,00
108	CREMOSA, 500 GRAMAS	UNI	QUALY	100	7,98	798,00
100	MARGARINA, CREMOSA, COM	0111	Q 01121	100	7,50	.,,,,,,
109	SAL, 500 GRAMAS	UNI	DELICIA	500	5,85	2925,00
	MASSA DE SEMOLA PARA					
	LASANHA DIRETO AO FORNO					
110	- PCT 200 GRAMAS	PCTE	VILMA	80	4,98	398,40
	MAÇÃ NACIONAL DE					
	PRIMEIRA QUALIDADE, A					
	FRUTA DEVE SER DE COR					
	VIVA, FIRME E PESADA EM					
	RELAÇÃO AO TAMANHO. A					
	CASCA DEVE SER LISA, SEM					
	DEPRESSOES OU					
111	MACHUCADOS	KG	IN NATURA	2000	5,98	11960,00
112	MELANCIA	KG	IN NATURA	600	2,97	1782,00
113	MELÃO	KG	IN NATURA	200	5,89	1178,00
	MILHO DE PIPOCA,					
114	EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCTE	ANCHIETA	400	2,30	920,00
	MILHO VERDE EM					
115	CONSERVA, LATA 2KG	LATA	STELA DORO	300	13,90	4170,00
	MILHO VERDE EM					
	CONSERVA, LATA CONTENDO					
116	200 GRAMAS.	LATA	STELA DORO	400	1,98	792,00
117	MISTURA PARA BOLO	PCTE	VILMA	400	4,10	1640,00
118	MOELA DE FRANGO	KG	AVE NOVA	60	10,98	658,80



	MOLHO INCLÊC EMPALACEM					
119	MOLHO INGLÊS EMBALAGEM	UNI	INCODEC	20	7.09	220.40
119	DE 900 ML MOLHO PRONTO DE POLPA	UNI	INCOREG	30	7,98	239,40
	DE TOMATE, TEMPEROS E					
	CEBOLA REFOGADA,					
	EMBALAGEM SACHÊ DE 340					
120	GRAMAS	UNI	FUGINI	300	1,98	594,00
120	MORTADELA, CARNE	UNI	TOOINI	300	1,90	394,00
	MECANICAMENTE SEPARADA					
	DE AVE, PELE SUINA,					
	TOUCINHO, CARNE SUINA E					
121	MIUDOS DE SUINO	KG	CONFIANÇA	500	7,60	3800,00
122	OLEO DE SOJA PETI 900ML	UNI	COAMO	1000	3,59	3590,00
122	OLEO DE SOJA REFINADO LT	UNI	COAMO	1000	3,39	3390,00
123	DE 900 ML	LATA	CORCOVADO	2500	4,69	11725,00
123	OVOS TIPO EXTRA, CLASSE A,	LAIA	CORCOVADO	2300	4,09	11725,00
	BRANCO, EMBALAGEM					
124	CONTENDO 30 UNIDADES.	CART	JETIBA	2000	10,90	21800,00
127	PEITO DE FRANGO	CHILI	JETIDIT	2000	10,70	21000,00
125	CONGELADO	KG	AGROAVES	3000	8,49	25470,00
123	PEPINO DE BOA QUALIDADE,	RO	HOROTTES	3000	0,17	23 170,00
126	FRESCO	KG	IN NATURA	500	2,98	1490,00
127	PESSEGO IN NATURA	KG	IN NATURA	100	18,90	1890,00
127	PIMENTA DO REINO,	RO	III III OILI	100	10,70	1070,00
	EMBALAGEM COM 30					
128	GRAMAS	UNI	INCOREG	100	3,59	359,00
120	PIMENTÃO, LISO, FRESCO, DE	0111	nveenze	100	3,37	227,00
	PRIMEIRA, APRESENTANDO					
	TAMANHO E CONFORMAÇÃO					
	UNIFORME, DEVENDO SER					
	BEM DESENVOLVIDO,					
	COMPACTO E FIRME, SEM					
	DANOS FÍSICOS E					
	MECÂNICOS ORIUNDOS DO					
129	MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	IN NATURA	200	4,90	980,00
	PIPOCA DOCE - FARDO C/ 40					
130	UNIDADES.	FAR	CLICK	300	18,00	5400,00
	PIRULITO - PCTE COM 50					
131	UNIDADES.	PCTE	PO P	200	8,50	1700,00
	PO PARA O PREPARO DE					
	BEBIDA A BASE DE SOJA ,					
	PARA CRIANÇAS MAIORES DE					
	1 ANO, EMBALAGEM DE 800G.					
122	REFERENCIA: MILNUTRI	T A TO A	MII NII IMDI	100	25.00	2500.00
132	PRONUTRA	LATA	MILNUTRI	100	25,90	2590,00
133	POCAN	KG		150	3,98	597,00
104	POLVILHO, TIPO AZEDO -	W.C	14.19.00.00	700	7.00	5 4 50 00
134	EMBALAGEM DE 1KG	KG	MAISCOCO	700	7,80	5460,00
135	POLVILHO, TIPO DOCE -	KG	MANIVA	500	7,80	3900,00



	EMBALAGEM DE 1KG					
139	PÊRA	KG	IN NATURA	100	8,90	890,00
	QUEIJO FRESCO, FABRICADO				,	,
	À BASE DE LEITE DE VACA,					
	COM REDUZIDO TEOR DE					
	GORDURA. (DO TIPO MINAS					
140	FRESCAL)	UNI	COPRIL	40	26,40	1056,00
141	QUEIJO MUSSARELA	KG	PRIMAVERA	200	25,80	5160,00
	REFRIGERANTE COMPOSTO					
	DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA					
	GASEIFICADA, AÇÚCAR,					
	SENDO PERMITIDO ADIÇÃO					
	DE CARAMELO E DE					
142	ESSENCIAS	GAR	SCHIN	1000	5,98	5980,00
	REFRIGERANTE DE					
	GUARANÁ - BEBIDA NÃO					
	ALCOÓLICA, NÃO					
	FERMENTADA E					
	GASEIFICADA, COMPOSTO					
	POR ÁGUA MINERAL					
	GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL					
	CONCENTRADO DE					
	GUARANÁ, AROMA NATURAL					
	DE GUARANÁ, EMBALAGEM					
143	DE 2 LITROS	GAR	SCHIN	1000	5,98	5980,00
1.5	REFRIGERANTE DE LARANJA,	OTIL	SCHI	1000	2,50	2700,00
	BEBIDA NÃO ALCÓLICA, NÃO					
	FERMENTADA E					
	GASEIFICADA, COMPOSTO					
	POR ÁGUA MINERAL					
	GASEIFICADA, AÇÚCAR,					
	SUCO NATURAL					
	CONCENTRADO DE LARANJA,					
	AROMA NATURAL DE					
	LARANJA, EMBALAGEM DE 2	~ · -	a			
144	LITROS.	GAR	SCHIN	1500	5,98	8970,00
	REFRIGERANTE DE LIMÃO -					
	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA,					
	NÃO FERMENTADA E					
	GASEIFICADA, COMPOSTO					
	POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR,					
	SUCO NATURAL					
	CONCENTRADO DE LIMÃO,					
	AROMA NATURAL DE LIMÃO,					
145	EMBALAGEM DE 2 LITROS	GAR	SCHIN	1000	5,98	5980,00
113	REPOLHO BRANCO,	O/ III	Sciint	1000	5,70	3700,00
146	HORTALIÇA DE FOLHAS	KG	IN NATURA	700	2,98	2086,00
146	HUKTALIÇA DE FULHAS	KG	IN NATUKA	/00	2,98	2086,00



	T				1	1
	ENOVELADAS, COM					
	CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS					
	E DE PRIMEIRA QUALIDADE,					
	FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO					
	UNIFORME, AROMA, COR E					
	SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE					
	REPOLHO ROXO, FRESCO,					
147	LIMPO	KG	IN NATURA	300	3,80	1140,00
	REQUEIJÃO CREMOSO COPO					
148	COM 250G	UNI	YOGUEDES	300	7,98	2394,00
	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT,					
149	COPO COM 250 GRAMAS	UNI		200	7,37	1474,00
	SAL IODADO – PCTE COM 01					
150	KG	PCTE	MIRAMAR	1000	1,20	1200,00
151	SALSICHA TIPO HOT DOG	KG	WILSON	300	6,85	2055,00
	SALSICHA TIPO HOT DOG				-,	,,,,,,
152	PACOTE DE 3 KG	PCTE	WILSON	300	22,30	6690,00
	SARDINHA EM CONSERVA,				,_	
	MOLHO DE TOMATE,					
	EMBALAGEM MÍNIMA DE 125					
153	GRAMAS	LATA		1500	3,50	5250,00
100	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ,	237777		1000	3,20	220,00
	SABORES SORTIDOS,					
	ADOÇADO, PACOTE					
	ATÓXICO, RESISTENTE,					
154	EMBALAGEM DE 1 KG	PCTE	VILMA	800	10,80	8640,00
10.	SUCO CONCENTRADO SABOR	TOIL	, 121/11 I	000	10,00	0010,00
	ABACAXI, EMBALAGEM DE					
155	500 ML	UNI	JANDAIA	200	6,70	1340,00
100	SUCO CONCENTRADO SABOR	0111		200	0,70	13.10,00
	CAJU, EMBALAGEM DE 500					
156	ML	UNI	JANDAIA	200	4,70	940,00
130	SUCO CONCENTRADO SABOR	OTA	3711 (D71111	200	1,70	710,00
	GOIABA, EMBALAGEM DE 500					
157	ML	UNI	JANDAIA	200	5,80	1160,00
107	SUCO CONCENTRADO SABOR	J. (1			2,00	1100,00
	MARACUJA, EMBALAGEM DE					
158	500 ML	UNI	JANDAIA	200	6,98	1396,00
120	SUCO PRONTO, NÉCTAR,	J1 (1			5,75	1270,00
	CAIXINHA COM 1 LITRO,					
159	SABORES VARIADOS	UNI	DEL VALLE	200	6,70	1340,00
137	SUPLEMENTO NUTRICIONAL	0111	DEL TILLE	200	5,70	13 10,00
	LÁCTEO EM PÓ,					
	ENRIQUECIDO COM					
160	VITAMINAS E MINERAIS	LATA	SUSTAGEM	50	68,00	3400,00
100	SUSTAGEM ALIMENTO		DUDIAGENI	30	00,00	3-100,00
	NUTRITIVO, EMBALAGEM					
	400GR ENRIQUECIDO COM 25					
161	VITAMINAS E MINERAIS,	LATA	SUSTAGEM	100	68,00	6800,00
101	VII AIVIII VAS E IVIII VERAIS,	LAIA	SUSTAGEM	100	00,00	0000,00



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000 CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	PROTEINAS, CALCIO SABOR					
	BAUNILHA					
	TOMATE PROCEDENTE DE					
	ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ.					
	ACONDICIONADO DE FORMA					
	A EVITAR DANOS FÍSICOS,					
	DEVERÁ APRESENTAR-SE					
	INTEGRO COM GRAU DE					
	MATURAÇÃO TAL QUE					
	PERMITA SUPORTAR A					
162	MANIPULAÇÃO	KG	IN NATURA	1000	6,98	6980,00
	TOUCINHO DE PORCO					
	FRESCO/					
163	REFRIGERADO/CONGELADO	KG	FRIGVALE	300	11,98	3594,00
	UVA, CACHOS BEM CHEIOS,					
	COM BAGAS FIRMES E LISAS,					
	DE COR E TAMANHO					
	APROPRIADOS PARA A			_		
164	VARIEDADE,	KG	IN NATURA	5	10,90	54,50
	UVAS PASSAS EMBALAGEM	- c	LA	4.50	0	0.40.00
165	200G	PCTE	VIOLETERA	150	5,60	840,00
	VAGEM COMPRIDA, DEVEM					
	ESTAR FIRMES COM AS					
1.00	PONTAS VERDES E SEM	WO	INI NI A TELIDI A	200	10.00	21.60.00
166	MACHUCADOS	KG	IN NATURA	200	10,80	2160,00
	VINAGRE, DE VINHO TINTO,					
	PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTCO					
	FERMENTADO ACÉTCO SIMPLES, ISENTO DE					
	CORANTES ARTIFICIAIS.					
	ÁCIDOS ORGÂNICOS E					
	MINERAIS ESTRANHOS,					
168	FRASCO PLÁSTICO DE 750ML	UNI	TOSCANO	50	2,30	115,00
					1.092.858,10	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO - Objeto da presente licitação deverá ser entregue mediante solicitação, na sede do Município de Franciscópolis, diretamente no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 67, Centro, 02 (dois) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo que a quantidade do objeto a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento dos produtos.

03.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos Materiais, incluídos aí: encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes à comercialização.



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000 CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 03.2 Atender as solicitações de fornecimento expedidas pelo Município de Franciscópolis, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre o mesmo.
- 03.3 Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento do material.
- 03.4 Responsabilizar-se pela qualidade do produto oferecido atentando para as especificações técnicas exigíveis.
- 03.5 Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho.
- 03.6 Manter durante toda a vigência do Compromisso de Fornecimento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - É obrigação do CONTRATANTE efetuar o respectivo pagamento na forma e condições avençadas, e inspecionar o fornecimento dos produtos através dos devidos Departamentos.

04.1 – Emitir as ordens de compra com a devida antecedência e clareza.

CLÀUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1 Fica desde já garantida ao CONTRATANTE a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato (art. 58, III c/c art. 67 da Lei 8.666/93).
- 5.2 No exercício da fiscalização o CONTRATANTE terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros do CONTRATADO.
- 5.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato se realizará por um representante do CONTRATANTE, especialmente designado para este fim ou por terceiros devidamente contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO - Durante o prazo de validade deste compromisso vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer ao CONTRATANTE imediatamente, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, os produtos objeto do presente.

CLÁUSULA SETIMA – ACRÉSCIMO - Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do (s) produtos (s) constante (s) da Ata de Registro de Preços, o COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR deverá manter o fornecimento até 25 % do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA PREFERÊNCIA - O CONTRATANTE não estará obrigado a adquirir do COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR uma quantidade mínima do (s) item (ns) objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

CLÁUSULA NONA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS — O Município poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores (s) produto (s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação deste (s) produto (s) por preço (s) ou superior (es) ao (s) que poderia (m) ser obtido (s) do COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR pela execução do presente contrato.

CLÁUSULA DEZ – DA CONVOCAÇÃO - Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, o CONTRATANTE convocará o COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os contratos acessórios de produtos por ele pretendidos.



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000 CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA ONZE – DA ORDEM DE COMPRA - As ordens de compra ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

CLÁUSULA DOZE - DAS ESPECIFICAÇÕES - As ordens de compra ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade (certificada pela Contabilidade);
- **b)** Descrição dos materiais, quantidade e valor constante da planilha do vencedor;
- **c)** Assinatura e carimbo do requisitante e do ordenador de despesa;
- CLÁUSULA TREZE DO NÃO COMPARECIMENTO O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.
- **CLÁUSULA QUATORZE DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de sua Tesouraria, por crédito em conta bancária, até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto descrito na Ordem de Fornecimento.
- a) Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o licitante vencedor deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, CNPJ n. ° 01.613.394/0001-16, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.
- **14.1.2** A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao representante do Município de Franciscópolis, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo licitante vencedor, todas as condições pactuadas.
- **14.2** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- CLÁUSULA QUINZE DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS O (s) preço (s) na cláusula décima segunda não será (ao) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal.
- CLÁUSULA DEZESSEIS DAS INSPEÇÕES E TESTES O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR deverá retirá-los do local onde se encontrarem armazenados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente reajuste sem prejuízo das sanções cabíveis.
- CLÁUSULA DEZESSETE DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO O presente compromisso de fornecimento terá duração de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
- **CLÁUSULA DEZOITO DA SUBCONTRATAÇÃO -** Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÀRIO FORNECEDOR, sem expressa anuência do Município de Franciscópolis.



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000 CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - O atraso no fornecimento dos materiais, sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 5% do valor da ordem de fornecimento, além da penalidade de advertência.

CLÁUSULA VINTE - REINCIDÊNCIA - Ocorrendo o atraso no fornecimento dos materiais por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de serviços diferentes, a multa a ser aplicada será de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso e a penalidade aplicada será a rescisão do presente instrumento, bem como a suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração Pública Municipal, por um período de até 05 anos, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VINTE E UMA – DA INEXECUÇÃO - A inexecução total ou parcial do presente compromisso de fornecimento acarretará na tomada as seguintes sanções contra o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:

- a) Advertência;
- **b)** Multa;
- **c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

CLÁUSULA VINTE E DUAS – DA DEFESA - Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DO PAGAMENTO DAS MULTAS - O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês de referência do fornecimento, a que fizer jus o compromisso do fornecedor.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO – DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MULTAS - Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do compromissário fornecedor que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de notificação.

CLÁUSULA VINTE E CINCO - DA RESCISÃO DO CONTRATO - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo enseja sua rescisão pela Administração, com culminação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
- d) Constituem motivos para rescisão do Contrato Administrativo os previstos no art. 78 da Lei Federal n.º 8666/93.
- e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- f) A rescisão contratual de que trata o art. 78 no inciso I, acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei n.º 8.666/93.



Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000 CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA VINTE E SETE - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – Conforme faculta a legislação atinente ao registro de preços, as dotações orçamentárias para fazer face às despesas decorrentes deste instrumento, serão informadas no ato da(s) compra(s).

CLÁUSULA VINTE E OITO - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO - O presente compromisso de fornecimento e os contratos acessórios de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA VINTE E NOVE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - Para efeitos obrigacionais tanto no edital da Licitação na modalidade PREGÃO para o Registro de Preço nº 031/2019, quanto a (s) proposta (s) nela adjudicadas (s), bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TRINTA – DO FORO - Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca do CONTRATANTE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA TRINTA E UMA – DA MODALIDADE - O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação modalidade PREGÃO para o Registro de Preços nº 031/2019, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93 do Decreto Municipal nº. 003 de 23 de março de 2012, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Franciscopolis- N	AG, 15 de juino de 2019.
EDUIR CAMARGOS ALMEIDA Prefeito Municipal	Ronaldo José Pimenta da Silva SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA Contratado
'estemunhas:	
Nome: Ivanira Rodrigues de Souza	Nome: Adriana Pereira de Macedo CPF: 048 394 236-79